**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
*Campus* Piúma
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES
28 3520-0600
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EXTENSÃO COMUNITÁRIA - REC

# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício de acordo com a Lei 11.788 de 25/09/2008, celebrado entre:

## A – UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social/Nome:_____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade:_____ Estado:_____ CEP: _____

Telefone:_____ Fax:_____ CNPJ/ITR:_____

E-mail: _____

Registro Profissional*:_____ Licença Municipal:_____

Representante Legal:_____ Cargo: _____

Telefone/Celular:_____ E-mail:_____

***** Em caso de profissional liberal de nível superior (Art. 9º da Lei 11.788/08)

## B – ESTAGIÁRIO

Nome:_____

Endereço:_____ nº_____ Bairro:_____

Cidade:_____ Estado:_____ CEP:_____

Telefone/Celular:_____ E-mail:_____

Curso:_____ Período:_____ Ano de conclusão:_____

Apólice de Seguro nº:_____ Validade:_____

Cia Seguradora:_____

## C – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes

Inscrição no CNPJ: 10.838.653/0019-27

Endereço: Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 Bairro: Praia Doce

Cidade: Piúma Estado: Espírito Santo CEP: 29285-000

Representante: Fabrício Ribeiro Tito Rosa

Telefone(s): (28) 3520-0605 E-mail: estagio.pi@ifes.edu.br

A Unidade Concedente, o Estagiário e a Instituição de Ensino, indicados nos itens A, B e C do preâmbulo,

sendo este último, para fins deste Termo, denominado Ifes, têm entre si justo e contratado o seguinte:

**DO OBJETO**

**Cláusula 1ª** - este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de estágio de estudante e particularizar a relação jurídica especial existente entre o estudante, a unidade concedente e a instituição de ensino caracterizando não vinculação empregatícia, nos termos da lei 11.788/08, de 26/09/2008 e da lei nº 9.394/96 (diretrizes básicas da educação nacional).

**Cláusula 2ª** O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, não criando, para qualquer efeito, vínculo empregatício entre o Estagiário e a Unidade Concedente.

**DA VIGÊNCIA E JORNADA**

**Cláusula 3ª** O presente Termo terá vigência de ____ /____ /_____ a _____/____ /_____, devendo o Estagiário desenvolver suas atividades no horário _____ : _____ às ____:___ e das ____:____ às ____:____ , totalizando horas semanais, observando o disposto no Art. 10, parágrafo II, inciso 2º da Lei 11.788/08.

**Cláusula 4ª** O recesso a que faz jus o estagiário será concedido dentro do período de vigência deste Termo, nos termos do Art 13 da Lei 11.788/08, preferencialmente durante as férias escolares.

**DA BOLSA, CONTRAPRESTAÇÃO E BENEFÍCIOS**

**Cláusula 5ª** A Unidade Concedente concederá mensalmente, ao Estagiário, uma bolsa auxílio no valor de R$ _____ (_____ ), e/ou contraprestação de _____

_____

que será obrigatória para o Estágio Não Obrigatório, além da concessão de auxílio-transporte no valor de R$ ___ ( _____ ).

**Cláusula 6ª** Caso a unidade concedente ofereça benefícios, são eles (facultativo):

_____

**Cláusula 7ª** A concessão da bolsa, contraprestação e do(s) benefício(s) referidos anteriormente não configura remuneração trabalhista, portanto, não caracteriza vínculo empregatício.

**DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Cláusula 8ª** Constituem obrigações do Ifes:

a) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

b) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

c) exigir do educando apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório de atividades;

d) zelar pelo cumprimento deste Termo, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

e) informar os períodos de avaliações acadêmicas, em caso de definição prévia no calendário acadêmico, disponível em http://www.ifes.edu.br.

**Cláusula 9ª** Constituem obrigações da Unidade Concedente:

a) zelar pelo cumprimento deste Termo;

b) facilitar as atividades do **professor orientador**, para que este, juntamente com o **supervisor**, possa auxiliar o Estagiário em eventuais problemas durante o seu estágio;

c) acompanhar e avaliar, por meio do **supervisor**, o desempenho do Estagiário, designando o(a) Sr(a). _____ que ocupa o cargo/função de _____ para essa finalidade, este deve possuir formação ou experiência profissional compatível com a habilitação do Estagiário, enquanto vigorar o presente Termo de Compromisso;

d) providenciar, para cada aluno admitido como estagiário, **seguro contra acidentes pessoais,** cujo número da apólice indicado no preâmbulo B, bem como o nome da companhia seguradora, sendo necessário anexar uma cópia da apólice, quando necessário.

e) solicitar ao Estagiário, semestralmente, documento comprobatório de matrícula;

f) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

g) enviar, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório das atividades, em formulário cedido pela Coordenadoria de Integração Escola-Empresa – CIE-E do Ifes e destinado a esse fim, sendo que o Estagiário deverá estar ciente do relatório da Concedente.

h) por ocasião do desligamento do estágio, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, juntamente com o relatório final do Estagiário sobre o trabalho realizado.

i) Reduzir a jornada de estágio a metade, nos períodos de avaliação conforme informado pelo estagiário.

**Cláusula 10ª** Constituem obrigações do Estagiário:

a) cumprir as normas internas da Unidade Concedente e, especialmente, aquelas relativas ao Plano de estágio;

b) desenvolver atividades compatíveis com sua habilitação, que estão no Plano de Estágio, parte anexa e integrante deste Termo;

c) zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações que lhe forem confiadas, reservando-se à Unidade Concedente o direito de responsabilizá-lo pelos danos por ele causados, por imprudência, negligência ou imperícia;

d) o Estagiário se compromete, formalmente, a não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais, de que tiver conhecimento em decorrência do estágio, podendo responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente do estágio ou das constantes no presente Termo de Compromisso;

e) informar de imediato e por escrito à Unidade Concedente qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no Ifes, arcando com qualquer ônus pela ausência dessa informação;

f) apresentar ao Ifes, em prazo não superior de 6 (seis) meses, relatório de atividades, em formulário cedido pela Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC) do Ifes e destinado a esse fim.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 11ª** Os contratantes poderão denunciar e considerar rescindido este Termo de Compromisso a qualquer tempo, mediante comunicação escrita.

**Cláusula 12ª** O presente Termo de Compromisso ficará automaticamente rescindido nas seguintes hipóteses:

a) atividades não compatíveis com a habilitação do Estagiário;

b) desistência do Estagiário do curso, trancamento de sua matrícula ou o não cumprimento do convencionado neste Termo.

c) término do estágio;

**DO FORO**

**Cláusula 13ª** De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar e que não possa ser resolvida amigavelmente.

**OBSERVAÇÃO**

_____, ____ de _____ de _____.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| ESTAGIÁRIO<br>(ASSINATURA) | RESPONSÁVEL LEGAL*<br>(ASSINATURA)<br>*Para alunos menores de 18 anos |
| _____ | _____ |
| REPRESENTANTE DA UNIDADE CONCEDENTE (ASSINATURA E CARIMBO) | REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (ASSINATURA E CARIMBO) |